

PHILIPS

Iluminação exterior

Garantia

Política para Luminárias Profissionais de Exteriores

Este documento define a política de garantia da organização Philips (vendas) à qual o “Comprador” compra as suas luminárias profissionais. Esta política é aplicável apenas a luminárias profissionais da marca Philips (“Produtos”) compradas a partir de maio de 2013 na Europa (excluindo: Rússia e Turquia).

Esta política de garantia está sujeita às disposições, termos e condições incluídos neste documento.

Esta política de garantia só é aplicável se for referida num contrato de venda entre a Philips e o Comprador e substituirá a cláusula de garantia normal fornecida nos termos e condições gerais de venda da Philips.

A. Período de garantia

Sujeito às disposições definidas nos termos e condições da garantia e conforme definido neste documento, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito nas secções B.1. e B.2. abaixo.

* Contacte o seu representante Philips local para determinar quais os produtos classificados em qual classe de garantia.

Garantia para luminárias LED	Sistema LED	Controlador LED	Luminária
OURO	10 anos	5 anos	3 anos
PRATA	5 anos	5 anos	3 anos
BRONZE	3 anos	3 anos	3 anos

Tabela 1: Período de garantia para Luminárias Profissionais Philips de Exteriores.

* Os balizadores e as luminárias convencionais têm 2 anos de garantia

B.1. Condições especiais de iluminação exterior

- Esta garantia aplica-se a todas as luminárias de exteriores, exceto para a iluminação de túneis e passagens inferiores. A garantia para estes produtos está definida em B.2.
- O período de garantia tem início na data da fatura.
- O período de garantia baseia-se num funcionamento máximo de 4.000 horas/ano.
- A garantia é válida exclusivamente para produtos submetidos a uma temperatura ambiente máxima de +35 °C.
- A garantia é válida exclusivamente para o máximo de uma comutação por dia.
- Os sistemas de regulação e controlo de rede não têm qualquer influência no período de garantia.
- A garantia perde a validade quando o Comprador altera as definições do controlador do produto.
- Em caso de reparação ou substituição de um produto, após uma reclamação justificada, não terá início um novo período de garantia.

- Por predefinição, o cliente recebe a “garantia standard” acima referida. Sob pedido, é possível acordar um conjunto de serviços para o ciclo de vida após avaliação das condições específicas da aplicação.
- A garantia só é aplicável quando o produto é manuseado, instalado e mantido de forma adequada e em conformidade com as nossas instruções descritas nas instruções de montagem do produto e tendo em consideração as tolerâncias específicas ao fluxo e potência do sistema que se aplicam sempre às luminárias LED. Ambas estão referidas na documentação do produto e/ou nas instruções de montagem disponíveis junto do seu representante Philips.
- Uma reclamação só é justificada quando a depreciação de lúmens é inferior a L80F10 (80% da emissão original de lúmens instalados) durante o período de garantia dos LED.
- O Comprador não se deve basear em nenhuma outra informação ou documentação.

B.2. Condições especiais de iluminação de túneis e passagens inferiores

Tendo em conta o perfil de aplicação diferente nos túneis e passagens inferiores, a política de garantia é diferente. O comprador irá receber 2 ou 3 anos de garantia para as luminárias LED para túneis e passagens inferiores e 2 anos para as luminárias convencionais para túneis. A garantia exata por família de produtos pode ser encontrada na lista de Luminárias em anexo.

A garantia da iluminação para túneis e passagens inferiores está ainda sujeita às mesmas condições estabelecidas na secção B.1., com uma exceção: o período de garantia não tem limite de horas de funcionamento anual, enquanto a garantia de outras luminárias de exteriores referidas em B.1. está limitada a 4.000 horas de funcionamento/ano.

C. Resumo dos Termos e Condições da Garantia (não exaustivo)

- Esta garantia é válida apenas para produtos vendidos na Europa (excluindo: Rússia e Turquia). Noutras regiões, poderão aplicar-se outras condições.
- Os Produtos foram corretamente instalados e utilizados de acordo com as instruções do fabricante.
- São mantidos registos adequados do histórico de funcionamento, que podem ser disponibilizados à Philips para inspeção.
- Um representante da Philips terá acesso aos Produtos com falha. Se os Produtos ou outras peças forem alvo de suspeita, o representante terá o direito de convidar outros representantes do fabricante para avaliar os sistemas de iluminação.
- Os Produtos foram comprados diretamente à organização Philips (vendas).
- Está disponível um comprovativo de compra dos Produtos para ser inspecionado pela Philips.
- Os custos de mão-de-obra de (des)instalação dos Produtos não são abrangidos por esta garantia.

Garantia

Política para Luminárias Profissionais de Exteriores

1. Garantia Limitada

A garantia, conforme descrita neste documento, aplica-se apenas a produtos de iluminação da marca Philips vendidos pela Philips Lighting no território da Europa, excluindo Rússia e Turquia (daqui em diante referidos como “Produto”). A garantia só é aplicável à parte que compra os produtos diretamente à Philips (daqui em diante referida como: “Comprador”).

A Philips garante que todos os Produtos estarão livres de defeitos de material e fabrico. A garantia referida será válida pelo período mencionado na política de garantia aplicável aos seus Produtos, conforme referido no contrato de venda. Se um Produto não funcionar de acordo com esta garantia, a Philips proporcionará uma substituição gratuita do Produto com falha, sujeita à política de garantia aplicável e aos termos e condições da garantia limitada definidos abaixo.

2. Termos e Condições

- A garantia da Philips beneficia apenas o Comprador. Se um Produto coberto por esta garantia for devolvido pelo Comprador de acordo com a secção 3 dentro do período de garantia aplicável definido na política de garantia, e se, após avaliação, a Philips determinar, segundo o seu critério, que o Produto não satisfaz esta garantia, a Philips irá, por opção própria, reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo ou reembolsar o valor do preço de compra ao Comprador. Para efeitos de clarificação, “reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo” não inclui quaisquer atividades, custos e despesas de remoção ou reinstalação, incluindo, entre outras, custos ou despesas com mão-de-obra.
- Se a Philips optar por substituir o Produto e não o puder fazer por este ter sido descontinuado ou não se encontrar disponível, a Philips poderá reembolsar o comprador ou substituir o produto por um produto equivalente (que poderá apresentar pequenas diferenças em termos de design e especificação do produto).
- Nenhum agente, distribuidor ou representante está autorizado a alterar, modificar ou prolongar os termos da garantia limitada em nome da Philips, em caso algum.
- Esta garantia limitada só é aplicável caso o Produto tenha sido corretamente cablado, instalado e utilizado dentro dos limites dos valores eléctricos, intervalo de funcionamento e condições ambientais descritas nas especificações, diretrizes de aplicação, normas IEC ou qualquer outro documento que acompanhe os Produtos. Se se considerar que um Produto tem defeito ou que não apresenta um desempenho de acordo com as especificações do produto, o Comprador tem de notificar a Philips por escrito.
- A Philips facilitará a resolução técnica dos problemas. Os produtos de outros fabricantes vendidos pela Philips não são cobertos por esta garantia, exceto quando indicado na secção 5.
- Esta garantia não se aplica a danos ou mau funcionamento resultantes de quaisquer acidentes naturais ou de uma utilização indevida, incorreta ou anormal, ou de utilização que viole quaisquer normas, códigos ou instruções de utilização aplicáveis, incluindo, entre outros, os contidos nas mais recentes normas de segurança, industriais e/ou eléctricas aplicáveis às regiões relevantes.
- Esta garantia será invalidada no caso de serem efetuadas, por alguém, quaisquer reparações ou alterações no Produto que não tenham sido devidamente autorizadas por escrito pela Philips. A data de fabrico do produto tem de ser claramente legível. A Philips reserva o direito de tomar a decisão final sobre a validade de qualquer reclamação de garantia.
- Se tal for solicitado pela Philips, os Produtos com defeito ou não conformes tornar-se-ão propriedade da Philips assim que forem substituídos.

3. Reclamações de Garantia

Todos os períodos de garantia mencionados estão sujeitos à condição de um representante da Philips ter acesso ao produto ou sistema com falha para verificação da sua não conformidade. As reclamações de garantia têm de ser comunicadas e enviadas para o escritório local da Philips no prazo de 30 dias após a descoberta, especificando, pelo menos, as seguintes informações (poderão ser necessárias e solicitadas informações adicionais):

- pormenores relativos a produtos com falha; e para garantias de sistema, devem ser especificados também os outros componentes utilizados.
- data de instalação e data da fatura.
- descrição detalhada do problema e % de falhas, código de data da falha.
- aplicação, horas de funcionamento e ciclos de comutação.
- nos casos em que a reclamação de garantia seja justificada, a Philips pagará as despesas de transporte. A Philips poderá cobrar ao Cliente por Produtos devolvidos que considere que não apresentam falha ou não conformidade, juntamente com os custos de transporte, teste e manuseamento associados.

4. Exclusão de garantias implícitas ou outras garantias

- A garantia e as soluções contidas nos termos da garantia limitada são as únicas garantias fornecidas pela Philips relativamente aos Produtos, sendo fornecidas em lugar de quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, entre outras, garantias de comercialização ou adequação a um fim específico, garantias estas que são por este meio excluídas.
- Estes termos e condições estabelecem todas as responsabilidades e obrigações da Philips face ao Comprador e o recurso único e exclusivo do Comprador em relação aos Produtos com defeito ou não conformes fornecidos pela Philips ao Cliente, independentemente de esses danos se basearem em qualquer garantia não mencionada explicitamente nestes termos e condições, em lei civil, contrato ou qualquer outra teoria legal, mesmo que a Philips tenha sido avisada ou tenha conhecimento desses defeitos.

5. Limitações e condições

- Esta garantia é limitada e exclui, entre outras coisas, a instalação, o fornecimento do acesso a produtos (andaimes, elevadores, etc.), e danos especiais, incidentais e consequenciais (como perda de receitas/lucros, danos em propriedade ou outros custos abrangentes não referidos anteriormente), sendo também definida pelas limitações e condições estabelecidas na respetiva política de garantia e nestes termos e condições.
- Se solicitado, os representantes da Philips têm de ser autorizados a ter acesso ao Produto, sistema ou aplicação com falha para verificação da não conformidade.
- A Philips não se responsabiliza pelas condições de fornecimento de energia elétrica, incluindo sistemas de controlo de picos de alimentação, sobretensão/subtensão e ondulação de corrente que não cumpram os limites especificados nos produtos e os limites definidos pelas normas de fornecimento elétrico relevantes (por ex., normas EN 50160).
- Relativamente a produtos vendidos ao Comprador pela Philips que não sejam da marca Philips ou de marcas afiliadas, a Philips não fornece nenhuma garantia de qualquer tipo, expressa ou implícita, incluindo, entre outras, qualquer garantia de comerciabilidade ou adequação a um fim específico, mas disponibilizará ao Comprador, se solicitado, e apenas na medida do permitido por Lei e pelos contratos relevantes, as garantias do fabricante do produto em questão.

